



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Projeto de Lei Complementar nº 031, de 01 de junho de 2023

Dispõe sobre criação de vaga para o cargo efetivo de Auxiliar de Berçarista

Art. 1º Ficam criadas junto à Estrutura Permanente do Núcleo de Atividades Operacionais da Administração Pública, 02 (duas) vagas para o cargo de Auxiliar de Berçarista, constante do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito (Anexo II da Lei Municipal nº 2305/12), provido por meio de concurso público, classificado na Referência A10, para fins de remuneração.

Parágrafo único. As informações pertinentes à carga horária, atribuições, requisitos de investidura e as demais inerentes ao cargo constam dos Anexos II, V e VI da Lei Municipal nº 2305/12.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 01 de junho de 2023.


ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 290 / 2023.
Recebido em 02/06/2023
Às 10:46 por Unison C.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O projeto em tela visa criação de 02 (duas) vagas para o cargo efetivo de Auxiliar de Berçarista, uma vez que estamos com elevado número de alunos matriculados e dispomos de funcionários para atendimento de tal demanda.

Informo que estamos criando duas vagas para o referido cargo, porém, imediatamente será destinada somente uma, para atender demanda existente na EMEI Maria Morganti, localizada no Jardim Centenário, esclarecendo que deixaremos uma vaga para ser preenchida em momento oportuno, em caso de surgimento de demanda.


ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

ANTONIO CARLOS CAREGARO,

Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **DECLARA**, sob as penas da Lei, conforme dispõe o inciso II do artigo 16 da Lei 101/2000, que o aumento de despesas ocasionado em virtude da criação de vagas para o cargo efetivo de Auxiliar de Berçarista, objeto do Projeto de Lei Complementar nº 031/2023, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 01 de junho de 2023.


ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal